



*Câmara Municipal de Marília*  
ESTADO DE SÃO PAULO

45411

APROVADO COM ADENDOS  
10ª Sessão Ordinária - 06/04/2026  
Presidente: DANILO DA SAÚDE

**REQUERIMENTO Nº 528/2026**

SENHOR PRESIDENTE,

**Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Camarinha, após envidar esforços junto à Secretária Municipal da Saúde - Sra. Paloma Libanio, informar a possibilidade de adotar providências para a contratação urgente de médicos ortopedistas para procedimentos cirúrgicos e neuropediatras para diagnóstico e tratamento do TDAH e autismo (TEA), em uma ação conjunta com a Secretaria de Estado da Saúde (DRS IX).**

A cidade necessita de um mutirão dentro dessas duas especialidades, visando zerar as filas de espera para consultas, exames e cirurgias, além de acelerar a emissão de laudos neuropsicológicos. Com os laudos, as crianças diagnosticadas com TDAH e TEA têm direito a medicamentos sem custo e acompanhamento via SUS.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

FABIANA CAMARINHA  
Vereadora - PODE

